



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2024
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.^a Reunião - 25/06/2024

---DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2024:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “Foi com profundo pesar e tristeza que no passado dia 20 de junho tomamos conhecimento do falecimento do Sr. Belisário dos Reis Correia, cidadão de 85 anos, residente, desde há muito, em Lagos. Homem interventivo, foi um dos primeiros Autarcas logo a seguir ao 25 de abril de 1974. Foi Presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de São Sebastião de 1974 a 1976. No primeiro Mandato Autárquico da Assembleia Municipal (1976/1979) foi o Segundo Secretário da Mesa. Com o conhecimento do falecimento do Sr. Belisário dos Reis Correia a Assembleia Municipal de Lagos, reunida no dia 25 de junho de 2024, apresenta um Voto de Pesar e manifesta pesados sentimentos pelo seu falecimento. Mais delibera cumprir um minuto de silêncio em memória do Sr. Belisário dos Reis Correia.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2024:

---**Aprovado**, por maioria, a renovação do Contrato-Programa estabelecido entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A., para promoção e gestão de equipamentos desportivos e prestação de serviços na área do desporto, nos termos previstos no n.º 5, do Artigo 47.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2024:

---**Reprovado**, por maioria, a seguinte Proposta de Alteração ao Plano Estratégico para a Juventude de Lagos 2024-2027, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Grupo Municipal Singular do Partido CHEGA vem propor que seja feita a seguinte alteração ao documento: Na página 37, no capítulo referente a Habitação Jovem, no eixo estratégico “Oferta Local”: Introduzir o Objetivo: “Reservar bolsas de habitação para jovens residentes por cada concurso de atribuição de fogos ou alojamentos municipais.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2024:

---**Reprovado**, por maioria, a seguinte Proposta de Alteração ao Plano Estratégico para a Juventude de Lagos 2024-2027, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Grupo Municipal Singular do Partido CHEGA vem propor que seja feita a seguinte alteração ao documento: Na página 37, no capítulo referente a Habitação Jovem, no eixo estratégico “Oferta Local”: Eliminar o Objetivo “Limitar o número de licenças e alojamentos locais no território.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2024:

---**Deliberado**, por maioria, a Proposta do Plano Estratégico para a Juventude de Lagos 2024-2027, nos termos consignados na alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 5 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2024:

Deliberado, por unanimidade, isentar a entidade Circo Dallas de Aplauso Reativo, Lda., com sede em Avenida do Brasil, Vale Touros - Palmela, do pagamento das taxas previstas no Ponto 5 (Outros Eventos - por dia ou fração), do Artigo 32.º (Licenciamento de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário) e do Ponto 2 (Licença de instalação e de funcionamento de recinto itinerante para a realização de divertimentos públicos - por cada dia), do Artigo 33.º (Licenciamento de recintos itinerantes de espetáculos e divertimentos públicos) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 692,96 (seiscentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos), referente a instalação de Circo, nos termos da alínea b), do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de maio de 2024.

APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente: (Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos)

Primeira Secretária: (Maria Paula Dias da Silva Couto)